



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1170939**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.1.1. OBJETO**

Aquisição de equipamentos para as Oficinas de Marcenaria e de Manutenção de veículos do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**1.1.2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

1.1.2.1 A Contratada deverá fornecer os seguintes itens:				
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Unid	Quant	Código SIASG
1	<b>Serra de circular elétrica 185mm 1.800 Watts</b> - Tensão 110V - Potência: 1.800W; - Capacidades de corte: 90°: 63.5mm; 45°: 45mm; - Diâmetro da lâmina: 185mm - Diâmetro do furo: 20mm - Rotações por minuto: 5.800 - Dimensões aproximadas (Cx L x A): 317 x 240 x 265mm - Peso: 4.6kg. Itens Inclusos: Guia reta e Lâmina de serra de widia.  Marca de Referência: Makita 5007MG	Unid.	1	449875

2	<p><b>Martelete Rompedor SDS Plus 800W</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 800 W</li> <li>- Energia de Impacto (EPTA 05/2009): 2,6 Joules</li> <li>- Impactos por Minuto: 0-5.500 IPM</li> <li>- Velocidade sem Carga: 0-1.500 RPM</li> <li>- 3 em 1: Perfurador com Impacto, sem Impacto e Rompedor</li> <li>- Capacidade em Concreto: Ø 26 mm</li> <li>- Capacidade em Madeira: Ø 30 mm</li> <li>- Capacidade em Aço: Ø 13 mm</li> <li>- Peso: 2,6 Kg</li> <li>- Potência: 800 W</li> </ul> <p><b>ITENS QUE ACOMPANHAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- empunhadura lateral 360° com guia de profundidade ajustável</li> <li>- Maleta com Manual de operações e instruções</li> <li>- Kit 5 brocas 3,0MM - 4,0MM - 5,0MM -6,0MM -8,0MM</li> <li>- Adaptador Sds plus</li> <li>- Mandril com chave 13L 1/2x20 MTX</li> <li>- Ponteiro SDS-PLUS</li> <li>- Talhadeira SDS-PLUS</li> </ul> <p>Marca de Referência: Dewalt D25133k</p>	Unid.	1	617958
3	<p><b>Máquina de Solda Inversora TOUCH 145 Bivolt 140 A + Máscara de Solda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Voltagem: 127V/220V - Bivolt Automático</li> <li>:: Ciclo de Trabalho:</li> <li># 110A @ 40% - 127V</li> <li># 140A @ 40% - 220V</li> <li>:: Display Digital: SIM</li> <li>:: Engate: Dinse 9mm</li> <li>:: Espessura Chapa: 2 até 4mm</li> <li>:: Espessura Eletrodo: até 3.25mm</li> <li>:: Funções especiais: Arc Force e Hot Start</li> <li>:: Peso: 2,25kg</li> <li>:: Solda eletrodo: # E6013, # E7018, # Ferro fundido e # Inox</li> <li>:: Tensão em Vazio:</li> <li># 127V - 65V</li> <li># 220V - 75V</li> </ul> <p><b>Máscara de Solda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Lente: 4"</li> <li>:: Número de Sensores: 2</li> <li>:: DIN 11</li> <li>- Acompanha: 1 Cabo Garra de Aterramento, 1 Cabo Porta Eletrodo, 1 Martelo limpa escória, 1 Máscara portátil, 1 Cinta tira-colo</li> </ul> <p>Marca de Referência: Máquina solda Inversora Touch 145 BOXER-1015015 e Máscara OPTIARC 70</p>	Unid.	1	601788

4	<p><b>Esmerilhadeira angular 4 ½ pol 850W</b>  :: Tensão: 110V  :: Potencia: 850W  :: Velocidade sem carga: 11000/mim  :: Diâmetro do disco: 4-1/2" (115mm)  :: Dimensões: 276 x 130 x 111mm  :: Peso: 2kg  - Acompanha: Punho lateral, Protetor e Chave de pino</p> <p>Marca de Referência: MAKITA-M9510B</p>	Unid.	1	601425
5	<p><b>Serra Tico Tico elétrica 127 V 650W</b>  :: Potência: 650 Watts  :: Tensão: 110V  :: Velocidade sem carga: 500-3200 RPM  :: Capacidade de corte em ângulo: 45°  :: Capacidade máxima de corte (Madeira): 85mm  :: Capacidade máxima de corte (Aço): 10mm  :: Capacidade máxima de corte (Alumínio): 20mm  :: Peso: 2,4 Kg  - Acompanha: 1 Lâmina para cortes de madeira e 1 Protetor de sapata</p> <p>Marca de Referência: DEWALT-DWE300BR</p>	Unid.	1	305581
6	<p><b>Parafusadeira Furadeira de Impacto Bateria 18V 110/220V</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor 4 pólos.</li> <li>- 21 níveis de torque.</li> <li>- 2 velocidades mecânicas.</li> <li>- Rotação reversível.</li> <li>- Freio instantâneo.</li> <li>- Mandril: 1/2Pol (mandril de aperto rápido).</li> <li>- Rotações por minuto <ul style="list-style-type: none"> <li>Baixa: 0 - 600</li> <li>Alta: 0 - 1.900</li> </ul> </li> <li>- Impactos por minuto <ul style="list-style-type: none"> <li>Baixa: 0 - 900</li> <li>Alta: 0 - 28.500</li> </ul> </li> <li>- Torque <ul style="list-style-type: none"> <li>Junta rígida: 62 N.m</li> <li>Junta flexível: 36 N.m</li> </ul> </li> <li>- Capacidades <ul style="list-style-type: none"> <li>Concreto: 13mm</li> <li>Madeira: 38mm</li> <li>Metal: 13mm</li> </ul> </li> <li>- Dimensões aprox.: (C x L x A): 198 x 79 x 249mm</li> <li>- Peso: 1,8kg</li> <li>- Bateria: 18V</li> <li>- Acompanha: 1 Bateria, 1 Carregador e 1 Maleta</li> </ul> <p>Marca de Referência: MAKITA-DHP482Y002</p>	Unid.	3	606239

7	<p><b>Trena a laser 40 m Profissional - Precisão + ou - 1,5mm</b>  :: Díodo laser: 635nm, &lt; 1mW  :: Amplitude de medição: 0,15 – 40 m  :: Classe de laser: 2  :: Precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm  :: Tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg.  :: Tempo de medição máx.: 4s  :: Alimentação de energia: 2 x 1,5 V LR03 (AAA)  :: Dispositivo de desconexão automática: 5 min.  :: Peso aprox.: 0,09 kg  :: Dimensões aprox. (C x L x A): 105mm x 41mm x 24mm  :: Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas  :: Número dos valores da memória: 10  :: Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 5.000  :: Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54  Marca de Referência: BOSCH-GLM-40</p>	Unid.	1	614571
8	<p><b>Conjunto Prático Solda Corte</b>  Solda Oxigênio/Acetileno, Maçarico de solda WH 201N, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 Extensões de solda 201 (4, 6 e 9);</li> <li>- Maleta plástica (430 x 320 x 120 mm);</li> <li>- Chave de boca mult. 1.1/8", 1", 3/4" e 11/16";</li> <li>- Cilindro AC (1,25 kg) (Acetileno);</li> <li>- Cilindro de OX (1 m³) (Oxigênio);</li> <li>- Regulador MD 1,5 AC;</li> <li>- Regulador MD 10 OX;</li> <li>- válvulas corta fogo;</li> <li>- 3 Metros de mangueira conjugada e montada;</li> <li>- Acendedor;</li> <li>- Agulheiro;</li> <li>- Carrinho de transporte com rodízio.</li> </ul> <p>Marca de Referência: CONDOR-407350</p>	Unid.	1	9695

9	<p><b>Shampoozeira eletrônica automotiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Central de comando eletrônica com Painel Digital LCD e com Caracteres Vermelhos;</li> <li>- Contador de lavagens e Temporizador regulável;</li> <li>- Com 3 Botões em Alto Relevo para acionamento de lavagem de moto (10 segundos), carro (20 segundos) e caminhão (30 segundos);</li> <li>- Tomada Fêmea (3 pinos) secundária embaixo da Shampoozeira;</li> <li>- Com Senha de Segurança;</li> <li>- Tensão de trabalho: 220V;</li> <li>- Bomba Submersa de 280W, no mínimo;</li> <li>- Espigões em Alumínio medindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>1 espigão de 3/8" à esquerda do produto;</li> <li>2 espigões 3/4" na parte inferior;</li> </ul> </li> <li>- Mangueiras em PVC Siliconado e Poliéster Trançado;</li> <li>- Medidas das Mangueiras: 3/8", 3/4" e 3/4";</li> <li>- Mangueira para lavagem com 10 metros, no mínimo (para flotagem);</li> <li>- Mangueira da bomba com 1,5 metros, no mínimo.</li> <li>- Aletas de fixação;</li> <li>- Com Suporte para a Mangueira de lavagem;</li> <li>- O Produto deve vir com todas as abraçadeiras para as conexões das mangueiras.</li> </ul> <p>Marca de Referência: SCHWEERS-ESPUMAXT3</p>	Unid.	1	16887
10	<p><b>Bomba Manual para graxa com carrinho e reservatório</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade mínima do reservatório de 14 Kg. de graxa;</li> <li>- Pressão de trabalho mínima de 5.000 PSI;</li> <li>- Com pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado;</li> <li>- Com manopla para acionamento;</li> <li>- Cabeçote em aço;</li> <li>- Mangueira com 1,30 metros para alta pressão;</li> <li>- Bico acoplador hidráulico de 4 garras;</li> <li>- Vazão mínima de 4 gramas por acionamento;</li> <li>- Com carrinho para transporte (dois rodízios grandes, no mínimo);</li> <li>- Dimensões mínimas: 360mm, 340mm e 1.080mm.</li> </ul> <p>Marca de Referência: HYDRONLUBZ, modelo 8489.</p>	Unid.	1	486324

11	<p><b>Sangrador de freio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com Corpo em rotomoldagem e com alça;</li> <li>- Reservatório de 9 Litros;</li> <li>- Tensão de trabalho: 12Vdc;</li> <li>- Indicação de nível de quantidade de fluido de freio no reservatório por visor (graduado);</li> <li>- Indicadores luminosos de Ligado e de acionamento;</li> <li>- Controle manual da bomba do fluido de freio;</li> <li>- 2 Tampas para reservatório de óleo (fluido);</li> <li>- 1 Tampa universal com cabo de aço e parafusos;</li> <li>- Cabo de alimentação;</li> <li>- Engate rápido;</li> <li>- 1 Seringa para retirar excesso de óleo de reservatório.</li> </ul> <p>Marca de Referência: PLANATC-SG-1200.</p>	Unid.	1	16887
----	---	-------	---	-------

1.1.2.2 A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.1.2.3 As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.

1.1.2.4 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.

## 1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA

1.2.1. O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato pelo contratante.

## 1.3. PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade/garantia dos produtos, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

## 1.4. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA

Não se aplica

## 1.5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – REGRAS

Não se aplica

## 1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1. Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu ferramentas para oficina de marcenaria e/ou equipamentos para manutenção de veículos, conforme itens do objeto desta licitação.

## **1.7. VISTORIA**

Não se aplica

## **1.8. METAS FÍSICAS**

1.8.1. Melhoria da qualidade, agilidade e precisão dos serviços de manutenção de marcenaria e manutenção dos veículos

1.8.2. Equipar as unidades demandantes disponibilizando os equipamentos necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

## **1.9. LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO**

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado, situada na Rua Acre nº 80, sala 305, em dia útil e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail [salmox@trf2.jus.br](mailto:salmox@trf2.jus.br) ou [dimat@trf2.jus.br](mailto:dimat@trf2.jus.br).

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **1.10. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO**

Não se aplica.

## **1.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1.11.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.11.2. Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

## **1.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

1.12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

## **1.13. CÓDIGO SIASG**

Os códigos SIASG se encontram descritos na planilha constante do item 1.1.2.

## **1.14. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Não se aplica

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando a existência de Oficina de Marcenaria e de manutenção de veículos no prédio do TRF2, torna-se necessária a substituição de equipamentos defeituosos e inoperantes e a aquisição de novos equipamentos que agilizam e aperfeiçoam os serviços de marcenaria e de manutenção de veículos.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### 3.1. Solução Escolhida

Aquisição de equipamentos para as Oficinas de Marcenaria e de Manutenção de veículos do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

3.2. O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

### 3.3. DO CICLO DE VIDA

3.3.1. A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2. Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

#### 3.3.2.1. Fabricação:

3.3.2.1.1. A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.2. Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.3.2.1.3. Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

#### 3.3.2.2. Distribuição (embalagem/transporte)

3.3.2.2.1. A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

#### 3.3.2.3. Consumo (uso)

3.3.2.3.1. Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.2. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.3.2.3.3. Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

#### 3.3.2.3.4. Descarte:

3.3.2.3.4.1. Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.3.4.2. O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos "Qualificação Técnica" e "Obrigações da Contratada".

4.1.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3. Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4. Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5. Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6. A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1. Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3. A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4. A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS)**

5.1. A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2. Alinha-se, ainda, com o [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.3. Benefícios Diretos

5.3.1. Melhoria da qualidade, agilidade e precisão dos serviços de manutenção de marcenaria e manutenção dos veículos

5.3.2. Equipar as unidades demandantes disponibilizando os equipamentos necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na

execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no item 15 do Edital.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de aquisição a ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 297 da PO 2025

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de executar adequadamente serviços de marcenaria e manutenção de veículos	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço	
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço	

	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

	<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		
	<b>ALTA</b>		
	<b>MÉDIA</b>	Risco 1	
	<b>BAIXA</b>		Risco 2
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>
			<b>ALTA</b>
	<b>GRAVIDADE /IMPACTO</b>		

### 13. ANEXOS

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ANAEL DUTRA GOMES, Supervisor**, em 08/08/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1170939** e o código CRC **4D765737**.

---

0000656-44.2025.4.02.8000

SEI 1170939v2